



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 075, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global R\$ 12.258,50 (DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 12.258,50 (DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto para reforma de reparos na Creche da Carvalho, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.017	449051000000	Obras e Instalações	0001	5295	R\$ 11.840,75
1.042	449051000000	Obras e Instalações	1001	7890	R\$ 417,75
TOTAL					R\$ 12.258,50

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.045	449051000000	Obras e Instalações	0001	5565	R\$ 417,75
TOTAL					R\$ 417,75

Art. 4º. Ainda para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2021, no valor de **R\$ 11.840,75** na **Fonte 1001-Salário Educação**.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

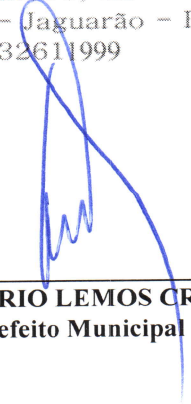
Jaguarão, 20 de Abril de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal